

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à GAF.

Em 18/02/03

CAUO - Conselho Administrativo do Distrito Federal
Chefe de Assessoria de Planejamento



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 18/02/03
Assessoria de Planejamento
IND 066/2003

**INDICAÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de ciclovia na Avenida Principal de Recanto das Emas.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de ciclovia na Avenida Principal de Recanto das Emas.

JUSTIFICAÇÃO

Há muito a comunidade de Recanto das Emas vem reivindicando ao GDF a construção de uma ciclovia na Avenida Principal da cidade, de maneira a garantir maior segurança para os ciclistas que transitam naquela localidade quotidianamente.

Assim, sugerimos ao Senhor Secretário de Obras que envide esforços no sentido de construir a referida ciclovia, atendendo, de uma vez por todas, aos reclames da comunidade daquela progressista e ordeira cidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 66/03
11. 11. 01